

CORPO DE BOMBEIROS



VISTO

Ramon Camilo de Barros Farias
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 14.312
Cmt do 15ºGBM

Certificado de Aprovação
15º GBM - Petrópolis
Número: CA-01522/18

Válido até 25/04/2023
SÉRIE AA
Nº 498167

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº V-02315/17, emitido pelo 15º GBM, de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto nº 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: RUA MANOEL DE MORAIS, SN

BAIRRO: CORREAS - PETRÓPOLIS

FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Usos especiais diversos (Estação de tratamento de água) com 29,45 m² de ATC.

Nº DE PAVIMENTOS: 1

Nº DE LOJAS: Não há

NOME DO PROPRIETÁRIO: AGUAS DO IMPERADOR

REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/17837/11210/2018 em 05/04/2018

SIGNATÁRIOS: ATAC-FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - DGST Nº 02/03-057

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

- 1) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigências.
- 2) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.
- 3) Este Certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.
- 4) Caso haja informações incorretas no requerimento, este documento perderá a sua validade.
- 5) Nota Fiscal nº 147 emitida por Fire Red Instalação e Manutenção de Equipamentos Contra Incêndio Ltda referente a aquisição de extintores de incêndio.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018.

ELABORADOR

Estevão Antonio Queiroz Monteiro
2º Tenente BM - Rg CBMERJ - 49.120
Oficial da SST

CONFERE

Fabio Braz Pereira
Capitão BM - Rg CBMERJ - 44.130
Chefe da SST

O presente certificado perderá automaticamente sua validade caso haja quaisquer alterações nas informações aqui registradas, bem como modificações de leiaute ou nas medidas de segurança contra incêndio e pânico aprovadas para edificação ou estabelecimento.

